ANEXO X
Avaliação Periódica

A avaliação periódica será efetuada pela Comissão Gestora formalmente instituída por ato do Secretário de Estado do Ambiente ou a quem ele delegar, e ocorrerá a cada 12 (doze) meses, a contar da publicação do Acordo de Cooperação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e seguirá os critérios abaixo estabelecidos:

a) Cumprimento de prazos:

a.1) Serão considerados prazos de referência os apresentados nas propostas para cada categorização de processos.

Cumprimento dos prazos	Pontos
Insatisfatória: O Gestor Operacional cumpriu os prazos em menos de 60% dos processos	0
Pouco satisfatória: O Gestor Operacional cumpriu os prazos entre 60% e 80% dos processos	04
Satisfatória: O Gestor Operacional cumpriu os prazos entre 80% e 95% dos processos.	07
Altamente satisfatória: O Gestor Operacional cumpriu os prazos em no mínimo 95% dos processos	10

b) Eficiência na execução dos projetos

b.1) Serão considerados como referência as quantidades de homem hora (h/H) previstas na proposta

Execução de projetos	Pontos
Insatisfatória: O Gestor Operacional ultrapassou acima de 20% das quantidades de h/H estabelecidas como referência	0
Pouco satisfatória: O Gestor Operacional ultrapassou em no máximo 20% das quantidades de h/H estabelecidas como referência	04
Satisfatória: O Gestor Operacional ultrapassou em no máximo 5% das quantidades de h/H estabelecidas como referência.	07
Altamente satisfatória: O Gestor Operacional não ultrapassou as quantidades de h/H estabelecidas como referência.	10

b.2) Economicidade das contratações. Serão considerados como referência para contratação os valores apresentados nas planilhas de custos dos projetos aprovados pela CCA.

Economicidade das contratações	Pontos
Insatisfatória: O Gestor Operacional contratou com valores acima de 10% do apresentado.	0
Pouco satisfatória: O Gestor Operacional contratou com valores até 10% acima do apresentado.	04
Satisfatória: O Gestor Operacional contratou com valores entre de 90% e 100% do apresentado.	07
Altamente satisfatória: O Gestor Operacional contratou com valores abaixo de 90% do apresentado.	10

c) Cumprimento do Plano de Trabalho

Cumprimento do Plano de Trabalho	Pontos
Insatisfatória: O Gestor Operacional cumpriu abaixo de 80% do Plano de trabalho, dentro dos prazos estabelecidos	0
Pouco satisfatória: O Gestor Operacional cumpriu até 80% do Plano de trabalho, dentro dos prazos estabelecidos	04
Satisfatória: O Gestor Operacional cumpriu até 90% do Plano de trabalho, dentro dos prazos estabelecidos	07
Altamente satisfatória: O Gestor Operacional cumpriu 100% do Plano de trabalho, dentro dos prazos estabelecidos	10